



## **INDICAÇÃO Nº 4555/2024**

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para facilitar o processo de homologação das crianças nascidas no Hospital e Maternidade Santa Ana.

## **JUSTIFICATIVA**

Atualmente, muitos pais enfrentam dificuldades na obtenção da documentação necessária para o homologação de seus filhos, o que pode trazer transtornos e complicações futuras. Assim, sugiro que a Prefeitura, em parceria com a maternidade, promova a homologação permitindo que as crianças já saiam com a documentação regularizada, pois há diversas mães que são homologadas em nossas rede de saúde, realizando todo pré natal na nossa rede essa medida proporcionaria maior conforto e segurança para os pais, além de otimizar o processo burocrático, garantino que todas as crianças nascidas em nosso município tenham seus direitos resguardados desde o primeiro momento.

Plenário Antônio Branco, 31 de Outubro de 2024.

**VICENTÃO** 

(Vicente Augusto da Costa)

PRESIDENTE VEREADOR - MDB